Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Matrícula nº: **37.253, CNM nº 095679.2.0037253-45**
Data: 22 de julho de 2002

I M O V E L: APARTAMENTO nº 28 do Bloco "B-4" - 2º Pavimento, localizado no Condomínio Residencial "Park Jamary", construído em alvenaria com estrutura de concreto armado, contendo, 02 (dois) quartos, sala de estar, hall banheiro social, cozinha com área de serviço, esquadrias metálica, forro/madeira, forro em laje aparente, piso em concreto rústico, pintura em pva-latex, devidamente cadastrado na Prefeitura do Município de Porto Velho, sob o nº 01.01.16.076.0458.0088, com as seguintes metragens, frações ideais, e confrontações: Area de construção de uso privativo: 44,552m² - 0,0297619087%; Area de construção de uso comum: 5,852m² - 0,297619087%; Area total de construção: 50.404m²; Fração ideal do terreno: 61,210416m² - 0,297619087%; Limites e Confrontações da Unidade Autônoma: Norte, com a área de recuo em relação ao lote remanescente de nº 318; Sul, com o apartamento de nº 27; Leste, com a área de recuo em relação ao Bloco "B5"; e a Oeste, com o hall de entrada. Que o referido apartamento encontra-se edificado no lote de terras urbano nº 428 da quadra nº 076, setor 16, Desmembrado da Carta de Aforamento nº 1.455, com uma área total de 20.566,70m², tendo os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 318; Sul, com o lote nº 715; Leste, com o lote nº 001 e Rua Existente Marlene; e a Oeste, com o lote nº 727 e Rua Daniela. (Registro Anterior: 01-37.148 do livro 2 de Registro Geral). Proprietário(s): EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CGC 05.915.889/0001-50, com sede em Porto Velho-RO. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Sousa. O Oficial Sub, Dcio Da Silva Bueno.

AV-01-37.253. Em 05 de janeiro de 2024. INDISPONIBILIDADE Mediante ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), sob o Protocolo de nº 202312.2809.03099183-IA-780, data de cadastramento: 28/12/2023 09:57:54, emissor da ordem: Rosemari Nazare Da Silva Paz, aprovado pelo Stj - Superior Tribunal De Justica -> Tjro - Tribunal De Justica Do Estado De Rondonia, nos autos do processo nº 00033124120138220001, Juízo de Direito da Ro - Porto Velho -> Ro - 6E Vara Civel, determinou-se a indisponibilidade de bens sobre o patrimônio imobiliário indistinto de EMBRASCON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 05.915.889/0001-50. Desta feita, promovo a presente averbação para publicizar a indisponibilidade dos direitos que o referido sujeito titulariza sobre este imóvel. As custas e emolumentos objeto do presente ato serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela vigente. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo: "POSTERGADAS". Protocolado sob nº 197084, em 29/12/2023. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABH34832-52171. O Escrevente, Matheus Fernandes de Queiroz. O Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho.

AV-2/37.253. Em 10 de junho de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Promovo a presente averbação para fazer constar que, com fundamento na ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/24VQY-UT9HY-M7HTS-8DMN9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

TFVScEJvd2JGaGlaRTJjUlRCTFpvYzdHQ1hyZWlwb1V0WkFpTXd1WHhWb3J6V2FzdWdIS3J4bWpPNGxDYXRZYw==
Assinado eletronicamente por: RAIMISSON MIRANDA DE SOUZA - 25/04/2026 18:14:06
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042518140629000000129722360
Número do documento: 26042518140629000000129722360

Valide aqui
este documento

Bens (CNIB) sob o Protocolo de n° 202405.2713.03029815-IA-100, datada de 27/05/2024, emitida pela autoridade judicial: 7ª Vara Cível de Porto Velho, nos autos do processo n° 70098134720178220001, determinou-se a **indisponibilidade** de bens sobre o patrimônio imobiliário indistinto do sujeito passivo. Desta feita, publicizo a indisponibilidade dos direitos que **EMBRASCON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, já qualificado, titulariza sobre este imóvel. As custas e emolumentos objeto do presente serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela então vigente. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo: "POSTERGADAS". Selo Digital: A8ABI39712-A980A. Protocolado sob nº 199486, em 29/05/2024. O Escrevente, Matheus Fernandes de Queiroz. A Oficiala Substituta, Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1° do artigo 19, da Lei Federal no 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de no 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 22/04/2026.

Emolumentis e Custas (Lei 301, de 21/12/90)	
Pedido número	232.125
Emolumentos	R$ 29,42
Custas	R$ 5,88
FUNDEP	R$ 1,18
FUNDIMPER	R$ 2,21
FUMORPGE	R$ 0,88
Selo	R$ 1,57
Total	R$ 41,14

Certidão emitida em 22/04/2026 10:47:57 Matheus de Morais Braga

Poder Judiciario do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
A8ABR30556-C15CB
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Matheus de Morais Braga
Escrevente Autorizado
Ato n° 001/2024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ 98 -S -NNH -Q8D D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

TFVScEJvd2JGaGlaRTJjUlRCTFpvYzdHQ1hyZWlwb1V0WkFpTXd1WHhWb3J6V2FzdWdIS3J4bWpPNGxDYXRZYw==
Assinado eletronicamente por: RAIMISSON MIRANDA DE SOUZA - 25/04/2026 18:14:06
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042518140629000000129722360
Número do documento: 26042518140629000000129722360